

DECRETO EXECUTIVO Nº 618/2002 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 4.075,00 (QUATRO MIL E SETENTA E CINCO REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 475/2002, de 12 de Novembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0060 – Política Habitacional	
08.244.0060.1.041 – PROGRAMA MORAR MELHOR	
3.1.90.04.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Contratados	R\$ 3.200,00
3.1.90.04.02.00 – INSS – Contratados	R\$ 675,00
3.1.90.04.03.00 – PASEP – Contratados	R\$ 180,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20,00
TOTAL	R\$ 4.075,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior e a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0060 – Política Habitacional	
08.244.0060.1.027 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.075,00
TOTAL	R\$ 4.075,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Novembro de 2002.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento